GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 028/2020

Processo Administrativo: nº 09/2020

Procedimento Licitatório: nº. 09/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32267292/0019-49

Valor: R$ 25.205,00

Data da assinatura: 08 de abril de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICACÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 09/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, **RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS CARENTES, E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020,** junto a empresa RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32267292/0019-49, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 25.205,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinco reais), de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 07 de abril de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 029/2020

Processo Administrativo: nº 010/2020

Procedimento Licitatório: nº. 010/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N 05062619/0002-25

Valor: R$ 3.840,00

Data da assinatura: 22 de abril de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICACÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 10/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, **RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70 DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020,** junto a empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N 05062619/0002-25, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 22 de abril de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 030/2020

Processo Administrativo: nº 011/2020

Procedimento Licitatório: nº. 011/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CARTA, PANFLETO E FOLDER PARA DIVULGAÇÃO DO COMBATE A PANDEMIA PARA ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: AMANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES VELOSO, CNPJ N 20428556/0001-90/0002-25

Valor: R$ 2.630,00

Data da assinatura: 20 de abril de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Fundo Municipal de Saúde/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICACÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 11/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, **RATIFICO-A**, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CARTA, PANFLETO E FOLDER PARA DIVULGAÇÃO DO COMBATE A PANDEMIA PARA ATENDER A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020,** junto a empresa AMANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES VELOSO, CNPJ N 20428556/0001-90/0002-25, cuja proposta aceita apresenta o valor R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 20 de abril de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020

O Prefeito Municipal de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com base no art. 24, inciso IV, Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, XXI, no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, como também, demais Decretos Emergenciais do COVID - 19, frente ao processo administrativo com contratação direta por dispensa de licitação, tombado sob nº 058/2020, originado através do Processo Administrativo nº 083/2020, vem ratificar a contratação da empresa **TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.805.742/0001-97, para locação de Banheiro Químico versão Standard (largura 1,10m, comprimento 1,20m, altura mínima de 2,10m) com manutenção) e Tendas (com montagem, desmontagem e manutenção, em lona branca no estilo piramidal com base em estrutura metálica, medindo 6.00m x 6,00m cada, altura de 3,00m em seus pés de sustentação), a serem disponibilizados nas Barreiras de monitoramento na entrada/saída de pessoas na cidade de João Costa – PI, fazendo parte do conjunto de medidas e ações para o combate ao COVID-19.

O valor global orçado é de R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago de acordo com a locação dos itens.

João Costa - PI, 11 de maio de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa – PI